



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**



Of.C. nº 06/2022

Rondinha, 07 de julho de 2022.

CAMILA LONGHI DALMÁS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 08 de julho de 2022, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 39/2022 que, "Autoriza contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Camila Longhi Dalmás
CAMILA LONGHI DALMÁS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores